



**ATO N.º 010  
DE 20 DE MARÇO DE 2015**

*Declara, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Ponto Facultativo o expediente do dia 02 de abril de 2015.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, *caput*, bem como seu inciso I e IX e art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe), e tendo em vista as festividades da Semana Santa,

**DECLARA**

Ponto facultativo, na Defensoria Pública do Estado de Sergipe, o expediente do dia 02 de abril de 2015.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de março de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
Defensor Público-Geral

by APHS

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José - CEP 49015-080 - Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800 - Fax.: (79) 3205-3830

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro - CEP 49010-360 - Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 - Fax.: (79) 3205-3712